DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 01 de julho de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1933 | Página 1 de 6

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato de Contrato 2

Portarias SEGAF/GABIP 4

Atos de Pessoal 5

Portarias 5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 11/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e a Empresa **JJ IMPRESSORA LTDA**
O objeto do presente instrumento é a **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$** ***25.440,00*** **(vinte cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes da referida aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentaria: 10.000 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 10.024, Fundo Municipal de A. Social, 08.244.0001- Assistência Comunitária, 2.004 - Desenvolvimento das Atividades do Cras. 15.000

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - **Helaynne Rosienni Santana Gomes** Pela Contratante **JESSICA ÉLICA ZANELA -** Pela contratada.

Deodápolis - MS, 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 11/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e a Empresa **JJ IMPRESSORA LTDA**

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.**
.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 19.080,00 (dezenove mil, oitenta reais.**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes da referida aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentaria: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação. 12.122.0021 - Administração Geral, 2.038 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Antônio Carlos dos Santos Silva- Pela Contratante **JESSICA ÉLICA ZANELA -** Pela contratada.

Deodápolis - MS, 01 de julho de 2025.

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/GABIP N° 090/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa Teixeira da Silva, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 78/2025, Dispensa Presencial nº11/2025**, firmado junto com a Pessoa Jurídica: **JJ IMPRESSORA LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para Locação de Impressoras para atender às demandas das Secretarias de Educação e Assistência Social do município.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Marcia Cristina da Silva**, portador do CPF 639.xxx.xxx-04 , ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Anália Crispim da Silva,** portadora do CPF: 026.xxx.xxx- 67, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais como **Fiscal Titular** pela Assistência**, Sirlei Mendes de Souza Carvalho,** portadora do CPF: 002.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **fiscal suplente** pela Assistência Social

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 01 de julho de 2025.

Andressa Teixeira da Silva Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Marcia Cristina da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação

Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho ,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Anália Crispim da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA **CONJUNTA SEPLAN/GABIP Nº 089/2025**

REVOGA A **PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/GABIP N° 077/2025 de 23 de junho de 2025**.

A SECRETÁRIA Srª Andressa da Silva Texeira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/GABIP N° 077/2025 de *23* de junho de 2025**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Deodápolis, 01 de julho de 2025.

Andressa da Silva Texeira

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 637/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **KETYLEN CAMPOS CARVALHO,** Contratada para ocupar o Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, SIMBOLO ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/09/2022 a 24/09/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 23/06/2025 a 07/07/2025 e 2º período de 04/08/2025 a 16/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 638/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **MARTA APARECIDA BALBUENA FERREIRA DE SOUZA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **MARCIA REGINA DA SILVA LIMA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2021 a 24/03/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 21/07/2025 a 04/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 640/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **SOLANGE REGINA RODRIGUES,** ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/03/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10/07/2025 a 08/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **LUCIANA VENANCIO DA SILVA LOPES,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 14/07/2025 a 02/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....